



Of. Gab. 669/2017

Guaíba, 08 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 134/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 445/2017**, apresentado pelo vereador: **Ale Alves**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Atualmente é realizado algum projeto educacional sobre conscientização ambiental dentro das escolas do município? Se já existe, o que está sendo feito e se faz parte a conscientização à proteção animal? Se não existe, há previsão para a realização de alguma iniciativa nesse sentido?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A educação ambiental é um tema de fundamental importância e faz parte da conscientização das pessoas em relação ao mundo em que vivem, para que possam ter cada vez mais qualidade de vida sem desrespeitar o meio ambiente, incluindo todas as formas de vida que fazem parte deste ecossistema.

Os conteúdos de meio ambiente são integrados ao currículo através da transversalidade, e são tratados nas diversas áreas do conhecimento, de modo a compor toda a prática educativa, e ao mesmo tempo, criar uma visão global e abrangente da questão ambiental, inclusive a questão de conscientização à proteção animal.

O tema é contemplado nos projetos desenvolvidos nas escolas municipais de Guaíba, e também participam do projeto Estruturas de Desenvolvimento Urbano Sustentável, desenvolvido por Lisandro Abulatif, do Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Mestrando Profissional pela Unisinos, com o objetivo de assegurar uma vida saudável, promover o bem-estar para todos, tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade, Pensar globalmente e agir localmente.

Ao

Exmo. Sr.

Ver. RENAN PEREIRA

M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS





Muitas escolas também participam ou já participaram do projeto “Floresta é vida”, desenvolvido pela empresa Celulose Riograndense que tem como objetivo: valorizar ambientalmente o pátio escolar, criando espaços para a aprendizagem, bem estar e socialização de forma sustentável; Promover a integração entre a comunidade escolar (pais, alunos, funcionários, professores e outros); Qualificar o relacionamento entre a empresa e a comunidade escolar.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Catarina desenvolve o Projeto Horta na Minha Casa, que tem por objetivo: valorizar a importância de cultivar seu próprio alimento; identificar técnicas de manuseio do solo e vegetais; conhecer técnicas de cultura orgânica; estabelecer relações entre o valor nutritivo dos alimentos cultivados; compreender a relação entre solo, água, nutrientes; identificar processos de semeadura, adubação e colheita; conhecer pela degustação os diferentes alimentos cultivados; cooperar em projetos coletivos; análise e reflexão sobre prejuízos dos desperdício alimentares; compreender a importância de uma alimentação equilibrada para a saúde.

As Escolas Municipais de Guaíba, de 2008 a 2016, participaram do projeto Ambientação promovido pela Fundação Toyota do Brasil, que foi voltado para alunos da rede municipal de ensino, com foco na preservação do meio ambiente, por meio do consumo consciente de água, energia elétrica e gerenciamento de resíduos. Cada escola recebeu um tema: água, energia elétrica ou resíduos, a partir daí são desenvolvidas ações, para reduzir o consumo, efetivando a conscientização. Muitas escolas identificaram e acabaram com problemas pontuais, com uma redução considerável nas contas de luz e água, além da destinação correta do lixo, essa prática continua presente até hoje nas rotinas escolares.

É de se gizar que a Lei Federal 9.795/1999 dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental e, em seu Artigo 2º, define:

Art. 2º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

No que tange à proteção animal, ações de fiscalização são realizadas pelo departamento competente, fazendo-se cumprir a Lei Municipal 1730/2002 e as demais Leis que se referem à fauna. Orientações são dadas pontualmente, em caráter formal e informal, sobretudo quando há casos de conflito ambiental e quando as circunstâncias assim requerem.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

